Folha nº256 /2019

Ata da Décima Reunião Extraordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. Aos dezessete dias do mês de junho 2019, às vinte horas e na sede da Câmara, compareceram os seguintes Vereadores: Norma Pereira, Wilmar Sudoski, Paulo Glinski, Chico Mineiro, Célio Galeski, Telma Bley, Coronel Mário e Edmilson Verka e Camila Lima. Registrando o livro de presença o comparecimento de nove vereadores O Presidente declarou aberta a presente reunião, por se tratar de sessão Extraordinária a ata fica para aprovação na próxima sessão. O Vereador Célio Galeski comunicou que essa reunião foi solicitada pelo gabinete do Prefeito Municipal através do oficio nº 138/2019. Entraram em discussão e votação os Pareceres da Comissão da Justiça e Redação de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 63/2019 "Institui Auxílio Moradia Destinado as Famílias Atingidas por Situação Anormal, e da 0utras Providencias" O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara, comentou a respeito do Projeto de Lei nº063/2019, relatando que na quinta- feira passada enquanto estava em viagem, recebeu um telefonema do Senhor Prefeito lhe repassando a situação dos moradores da vila da extinta Esquadria São José. Argumentou que já viu vários vídeos de reintegração de posse e isso assusta, pois as pessoas são retiradas a força. Comentou que a Polícia Militar faz o que lhe é determinado. Cumprimentou o senhor Prefeito pela sensibilidade em dar apoio e suporte a comunidade em questão, no momento em que elas mais precisam. Afirmou que esse é o papel de homem público e que o mesmo fez com muito empenho, engrandecendo a classe política. Relatou da necessidade da Secretaria de Habitação fazer "in loco" um estudo social das famílias e por essa razão esta Casa de Leis não fez a sessão extraordinária na sexta-feira passada como era previsto. Citou que o referido Projeto foi estudado e enviado a esta Casa Legislativa para ser votado. Afirmou que a aprovação do mesmo não irá solucionar o problema para sempre, mas provisoriamente as pessoas serão amparadas, demonstrando que o executivo está preocupado com a situação. Foi aprovado com emenda justificativa de valor 150 UFM o Projeto de Lei nº063/2019 em segunda votação por todos os Vereadores presentes. Declarou encerrada a presente reunião, marcando a próxima. E para constar lavrou-se presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada.

Célio Galeski
Presidente

Vereadora Telma Bley
Primeira Secretária

Vereador Coronel Mário
Segundo Secretário